



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A justificativa de preço da presente contratação foi elaborada em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante análise comparativa de preços praticados pela própria empresa em contratações públicas similares, bem como com fundamento na estimativa de valor constante no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Conforme proposta apresentada pela empresa Projéta Soluções em Consultoria e Assessoria Ltda., o valor ofertado para a execução dos serviços especializados de gestão e assessoria estratégica em projetos de transferências de recursos corresponde a R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) mensais, totalizando R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

Para aferição da compatibilidade dos valores praticados, foram utilizadas notas fiscais emitidas pela própria empresa em contratações públicas recentes de objetos similares junto a outros municípios, conforme demonstrado abaixo:

Município	População (IBGE)	Valor Mensal Contratado
Itaporã/MS	24.137 habitantes	R\$ 31.229,35
Angélica/MS	10.729 habitantes	R\$ 18.983,96
Douradina/MS	5.578 habitantes	R\$ 22.098,30

Referidas informações encontram-se comprovadas por meio das notas fiscais apresentadas nos autos: Itaporã/MS no valor de R\$ 31.229,35; Angélica/MS no valor de R\$ 18.983,96; e Douradina/MS no valor de R\$ 22.098,30.

A partir dos valores obtidos, foi apurada média aritmética de R\$ 24.073,87 (vinte e quatro mil, setenta e três reais e oitenta e sete centavos), conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Dessa forma, verifica-se que a proposta apresentada ao Município de Novo Horizonte do Sul/MS, no valor mensal de R\$ 21.000,00, encontra-se aproximadamente 12,76% abaixo da média de mercado identificada nas contratações similares analisadas, demonstrando compatibilidade com os preços praticados e evidenciando vantagem econômica para a Administração Pública.

Importante destacar que os municípios utilizados como parâmetro possuem características administrativas semelhantes e demandas correlatas àquelas pretendidas pela Administração Municipal, o que confere maior confiabilidade à pesquisa realizada.

Além disso, o Estudo Técnico Preliminar consignou que a contratação apresenta relevante relação custo-benefício, considerando o potencial de captação de recursos federais e estaduais, o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

suporte técnico especializado contínuo, a redução de riscos operacionais, a mitigação de falhas em prestações de contas e o fortalecimento da eficiência administrativa municipal.

Diante do exposto, conclui-se que o valor proposto mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, observando os princípios da razoabilidade, economicidade, eficiência e interesse público, restando devidamente justificada a contratação quanto ao aspecto financeiro.

Novo Horizonte do Sul/MS, 05 de maio de 2026.

**DAIANA DE CARVALHO OLIVEIRA
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO**